



Senado Federal
Gabinete do Senador Angelo Coronel

OFÍCIO Nº 032/2026 – GSACORON

Brasília, 22 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: inclusão do Veto nº 50/2025 na pauta da próxima sessão conjunta do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente,,

Solicito a inclusão, na ordem do dia da próxima sessão do Congresso Nacional, do Veto nº 50/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 1.791, de 2019, que trata do aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal alcançadas pelo Programa Nacional de Desestatização.

A matéria afeta diretamente milhares de trabalhadores que ingressaram nessas estatais por concurso público e que, com a desestatização, passaram a conviver com incertezas quanto ao vínculo e à continuidade de suas carreiras. A situação é particularmente sensível no caso dos empregados da CHESF, em sua maioria lotados na Bahia, estado que represento nesta Casa e cuja economia guarda relação histórica com a empresa e sua força de trabalho.

A deliberação pelo Congresso Nacional é o caminho previsto constitucionalmente para encerrar essa indefinição em prazo razoável. Por essa razão, solicito o empenho de Vossa Excelência para que o Veto nº 50/2025 seja incluído na pauta da próxima sessão conjunta.

Atenciosamente,

ANGELO CORONEL
Senador da República (Republicanos / BA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7267568099>